



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 2624/21
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB			

Indica ao Poder Executivo à necessidade de Incorporação ao Sistema Viário do Departamento de Estradas de Rodagens - D.E.R a estrada que interliga o Município de Itapuã D' oeste via B 40 ao Município de Alto Paraíso

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, quanto à necessidade urgente de Estadualização da estrada que interliga os Municípios de Itapuã D' oeste e Alto Paraíso, via B 40, no trecho compreendido no Território de Itapuã D' oeste.

Porto Velho/RO, 17 de março de 2021.


Deputado CHIQUINHO DA EMATER
PSB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Governador,

Tendo em vista as dificuldades do Município na manutenção da estrada ora mencionada, por conta da extensão Territorial do mesmo e a necessidade de um de transporte de qualidade para oferecer melhorias para as condições de vida da população, e a compatibilidade com o meio ambiente, com a eficiência e a diminuição dos custos operacionais é que encaminho este pedido de providencias em nome da população dos Municípios de Itapuã D'oeste e Alto Paraíso.

Ocorre que, a estrada encontra – se em condições precárias de trafegabilidade, por conta do período de inverno amazônico e o curto espaço temporal do período de verão para a realização dos serviços de recuperação e encascalhamento é que solicitamos tal incorporação.

Destacamos a hipossuficiência do Município frente ao Estado, sendo que aquele enfrenta dificuldades para a devida manutenção.

Certo é que, por falta de máquinas e tempo hábil para a recuperação e encascalhamento, quem vem sofrendo é a população que tem seus custos com o transporte de seus bens majorados devido as condições da estrada.

Vale lembrar que a rodovia em tela, é a via de escoamento de toda a produção agrícola, leiteira e demais bens e serviços ali produzidos, que geram riquezas para o nosso Estado.

Por fim, a inclusão da estrada à malha viária do Estado, D.E.R, é de suma importância, pois trará melhores condições de vida aos nossos agricultores, pecuaristas e produtores de leite de toda a região.

Por estas razões, submeto a presente Indicação à elevada apreciação do Poder Executivo para que, solicite ao Departamento de Estradas de Rodagens - DER para a efetivação da referida recuperação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br